USCS

Processo Nº 155/25
Folha Nº 5
Rubrica

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 06 de março de 2025, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 24 a 35 do processo de nº 155/2025, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 155/2025
Dispensa de Licitação nº 17/2025

Objeto: Aquisição de 10 bebedouros tipo industrial para as dependências da instituição, no valor de R$ 30.980,00 (Trinta mil, novecentos e oitenta reais)

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação

II. Adjudique-se a empresa: Allimac Comércio de Materiais em Geral Ltda - ME

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 14 de março de 2.025.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor